

rectifica-se que onde se lê «Técnica superior de 1.ª classe» deve ler-se «Técnica superior principal».

27-2-95. — O Presidente, *José Luiz Gomes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural

Por despachos de 7 e de 21-2-95, respectivamente do presidente do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural e do subdirector-geral da Administração Pública:

Gioconda de Sousa Tavares da Silva, técnica superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de efectivos interdepartamentais — autorizada a transferência para idêntico lugar para o quadro de pessoal do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-3-95. — O Chefe da Divisão de Organização e Gestão dos Recursos Humanos, *João Saraiva*.

Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar

Por despacho de 23-2-95 do vogal do conselho directivo do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar (isento de fiscalização prévia do TC.):

Dália Rosa Falcato, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal deste Instituto, a exercer funções na Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, em regime de requisição — nomeada, mediante concurso, técnica superior principal da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerada da anterior categoria à data da aceitação do novo lugar, mantendo a situação de requisitada.

27-2-95. — A Directora de Serviços, *Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado*.

Instituto Florestal

Por despacho de 21-2-95 do vogal do conselho directivo deste Instituto Florestal, proferido por delegação:

Fernando José Mota — provido na categoria de técnico superior principal da carreira de engenheiro, em lugar criado pela Port. 292/94, publicada no DR, 2.ª, de 20-12-94, cuja antiguidade na categoria se reporta a 7-5-93 por aplicação do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 34/93, de 13-2. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-2-95. — A Directora de Serviços, *Purificação Cavaleiro Pais*.

Louvor. — O chefe de secção Abel da Silva Pinto vai passar à situação de aposentado, após longa carreira na ex-Circunscrição Florestal de Viseu e na Delegação Florestal da Beira Interior.

Considerando o empenho e dedicação demonstrados, designadamente no tempo em que ocupou, em regime de substituição, o lugar de chefe de repartição na Delegação Florestal da Beira Interior e à forma generosa como colaborou, é de toda a justiça um público reconhecimento de louvor.

16-2-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, o Vogal, *Pedro Berhan da Costa*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 28 468, de 15-2-38, é classificada de interesse público um exemplar de *Platanus hybrida* Brot, vulgarmente conhecido por plátano, situado na Quinta de Nossa Senhora do Monte Carmo, freguesia de Castanheira do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira, pertencente a João Manuel Silva Lopes.

24-2-95. — Pela Directora de Serviços, (*Assinatura ilegível*).

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º e do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada, para efeitos de

consulta, a lista de classificação final, homologada em 1-3-95 por despacho do subdirector regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico-adjunto principal da carreira de fiscal técnico de obras do quadro de pessoal desta Direcção Regional, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 281, de 6-12-94, nos seguintes locais:

Rua do Dr. Francisco Duarte, 365, 1.º, em Braga;
Quinta de São Gens, Senhora da Hora, em Matosinhos;
Rua da Restauração, 336, no Porto.

2 — Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos podem recorrer da homologação desta lista, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos estabelecidos no art. 24.º daquele decreto-lei.

1-3-95. — Pela Directora Regional, o Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 3.ª, de 15-2-95, o aviso de abertura de concursos internos gerais de acesso para o preenchimento de vagas do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, rectifica-se que onde se lê «Concurso n.º 11 — técnico superior principal da carreira de jurista — uma vaga» e «Segundo vogal efectivo — Dr. António de Melo Bernardo» deve ler-se «Concurso n.º 11 — técnico superior principal da carreira de jurista — duas vagas» e «Segundo vogal efectivo — Engenheira Maria Henrique Serejo de Moura Pinheiro, chefe de divisão».

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 28, de 2-2-95, o aviso de abertura de concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas de assessor da carreira de engenheiro do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, rectifica-se que onde se lê «duas vagas» deve ler-se «cinco vagas».

27-2-95. — O Director Regional, *Guilhermino Manuel Martins de Carvalho*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Direcção de Serviços de Gestão e Administração

Por despacho de 22-2-95 do Secretário de Estado da Agricultura:

Maria Cristina de Avelar Cantinho Lopes Martins, assistente de investigação deste Instituto, colocada na Estação Agronómica Nacional — autorizada a prorrogação de equiparação a bolseiro, pelo período de cinco meses, a tempo parcial, com efeitos desde 12-1-95, para elaboração da sua tese de doutoramento, no Instituto Superior de Agronomia.

1-3-95. — A Directora dos Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Secretaria-Geral

Aviso. — Para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foram afixadas nos locais abaixo indicados as listas de antiguidade do pessoal dos seguintes quadros do Ministério da Indústria e Energia referentes a 31-12-94:

Quadro da Secretaria-Geral, Rua da Horta Seca, 15, Lisboa.
Quadro único do pessoal administrativo e auxiliar, Rua da Horta Seca, 15, e Rua do Almirante Barroso, 38, Lisboa.
Quadro da Auditoria Jurídica, Rua da Horta Seca, 15, e Rua do Vale do Pereiro, 4, 1.º, Lisboa.
Quadro do Gabinete para os Assuntos Comunitários, Rua da Horta Seca, 15, e Rua de Braancamp, 9, 3.º, direito, Lisboa.

Da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

23-2-94. — O Secretário-Geral, *António Campos Rodrigues*.